



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP145/2017** - Facon-Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.
- **Decimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP145/2017** - Facon-Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.
- **Decimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP145/2017** - Facon-Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.
- **Decimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº PP145/2017** - Facon-Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.
- **Decimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº PP145/2017** - Facon-Fabrica de Concreto e Construções Eirelli- Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP145/2017

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº 129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-035/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 23 de setembro de 2019.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 30 de julho de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

FACON FAB. DE CONCRETO E CONST. EIRELI - LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
PP145/2017

Décimo Segundo Termo Aditivo ao contrato nº PP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº 129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-035/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 17 de novembro de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 23 de setembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

FACON FAB. DE CONCRETO E CONST. EIRELI - LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
PP145/2017

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº 129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-035/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 11 de janeiro de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 17 de novembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

FACON FAB. DE CONCRETO E CONST. EIRELI - LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
PP145/2017

Décimo Quarto Termo Aditivo ao contrato nº PP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº 129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-035/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 06 de março de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 11 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

FACON FAB. DE CONCRETO E CONST. EIRELI - LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 14.210.512/0001-97

**DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
PP145/2017**

Décimo Quinto Termo Aditivo ao contrato nº PP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº 129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-035/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 30 de abril de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 06 de março de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

FACON FAB. DE CONCRETO E CONST. EIRELI - LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062